



## EDITAL

### **Curso Técnico Superior Profissional em Práticas Administrativas e Comunicação na Escola Escola Superior de Educação João de Deus Ano letivo 2021/2022**

Nos termos do artigo 40.º E do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e das normas regulamentares dos cursos Superiores Profissionais, conducentes ao Diploma de Técnico Superior Profissional da Escola Superior de Educação João de Deus, determino e faço saber que:

1. Está aberta a fase de candidaturas ao Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em **Práticas Administrativas e Comunicação na Escola**, na Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD).
2. Os prazos relativos a todo o processo são os seguintes:

#### **1.ª Fase:**

**Candidaturas:** de 28 de junho a 23 de julho de 2021.

**Realização da Prova de:** Português ou Matemática - 28 de julho de 2021 - às 10h00

**Afixação dos resultados:** 30 de julho de 2021

**Matrícula:** de 30 de julho a 13 de agosto de 2021

#### **2.ª Fase:**

**Candidaturas:** de 30 de julho a 21 de setembro de 2021

**Realização da prova de:** Português ou Matemática - 23 de setembro de 2021 - às 10h00

**Afixação dos resultados:** 27 de setembro de 2021

**Matrícula:** de 27 de setembro a 8 de outubro de 2021

3. Podem candidatar-se ao CTeSP em Práticas Administrativas e Comunicação na Escola, ministrado pela ESEJD:
  - a. Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
  - b. Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro;
  - c. Podem igualmente candidatar-se ao acesso ao (CTeSP) os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.
4. O número de vagas para este curso é de **24**.
5. A verificação das condições de ingresso é realizada através de prova documental (escrita):
  - a. A prova escrita tem uma estrutura que engloba a avaliação objetiva dos conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário, na área de **Português ou Matemática**, de acordo com a escolha do candidato;



- b. Os candidatos que realizem a prova são considerados aptos para a seriação se atingirem 10 ou mais valores na classificação final da prova.
6. Os critérios de seleção e seriação englobam:
  - a. Média da habilitação académica de ingresso;
  - b. Experiência profissional no domínio do curso;
  - c. Em caso de empate na seriação de candidatos, dar-se-á preferência ao candidato mais velho.
7. O resultado final dos concursos exprime -se através de uma das seguintes situações:
  - a. Colocado;
  - b. Não colocado;
  - c. Excluído.
8. A candidatura é instruída com os seguintes documentos:
  - a. Boletim de candidatura;
  - b. Apresentação do documento de Identificação;
  - c. Certificado de habilitações;
  - d. Cópia do Curriculum Vitae detalhado.
9. A matrícula e a frequência do CTeSP em Práticas Administrativas e Comunicação na Escola, implicam o pagamento do valor constante na tabela de emolumentos.

O valor pago, no ato da candidatura não é reembolsável.
10. O CTeSP em Práticas Administrativas e Comunicação na Escola foi acreditado e registado pela Direção Geral do Ensino Superior (R/Cr 17/2017) e compreende 4 semestres (2 anos).
11. Qualquer caso omissis será decidido pela Diretora da ESEJD, no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Lisboa, 17 de maio de 2021

A Diretora da Escola Superior de Educação João de Deus

*Filomena Maria Moreira da Silva*

(Filomena Maria Moreira da Silva)